



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 999 / 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PREMIAÇÃO PARA A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a premiação, por sorteio entres os contribuintes, na campanha para aumento da arrecadação do IPTU 2011, dos seguintes prêmios:

- a) 01 TV 21 Polegada;
- b) 01 Fogão 04 bocas;
- c) 01 Microondas;
- d) 01 Tanquinho;
- e) 01 Aparelho de DVD;
- f) 01 Micro Sistem;
- g) 01 Ventilador 30 cm;
- h) 01 Liquidificador;
- i) 01 Sanduicheira;
- j) 01 Ferro elétrico.

Art. 2º - O regulamento da premiação será definido e aprovado por Decreto.

Art. 3º - Os recursos necessários para a execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal do exercício de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 01 de junho de 2011.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal